

n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas determina:

Artigo único. É revogada a Portaria n.º 149/92/M, de 13 de Julho.

Governo de Macau, aos 11 de Junho de 1993.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas,
José Manuel Machado.

Portaria n.º 179/93/M

de 21 de Junho

O Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, definiu os objectivos fundamentais do ensino superior, estatutando os graus académicos que são conferidos naquele nível de ensino.

Considerando a necessidade de formar quadros locais, aptos a liderar o processo de desenvolvimento tecnológico do Território.

Assim, tendo já sido aprovados pelo Senado da Universidade de Macau os planos dos cursos de mestrado em Engenharia da Faculdade de Ciências e Tecnologia;

Sob proposta da Universidade de Macau;

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo 1.º São aprovados os planos dos cursos de mestrado em Engenharia da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

Art. 2.º Os cursos compreendem as especialidades de Engenharia Electrotécnica e Electrónica, Engenharia Informática e Engenharia Civil, de acordo com os anexos I, II e III a esta portaria que dela fazem parte integrante.

Art. 3.º — 1. As disciplinas dos cursos, em qualquer das especialidades, são ministradas no período de dois semestres.

2. Os cursos incluem ainda a elaboração de uma dissertação original, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro.

3. A apresentação e defesa da dissertação devem ter lugar no prazo máximo de doze meses após o termo da parte lectiva.

Governo de Macau, aos 14 de Junho de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira.*

ANEXO I

Mestrado em Engenharia Electrotécnica e Electrónica

DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANAIS	CRÉDITOS
Introdução à Investigação	Obrigatória	3	3
Matemática Avançada	"	3	3
Transitórios em Máquinas Eléctricas	Optativa*	3	3
Projecto de Circuitos Microelectrónicos	"	3	3
Processamento Digital de Sinal	"	3	3
Teoria de Redes Activas	"	3	3
Tópicos Avançados em Sistemas de Controle	"	3	3
Tópicos Avançados em Simulação de Circuitos	"	3	3
Sistemas Periciais (Inteligentes)	"	3	3
Modos de Operação Especiais em Máquinas Eléctricas e Sistemas de Energia	"	3	3
Microelectrónica para Telecomunicações e Processamento de Sinal	"	3	3
Laser e Física de Semicondutores	"	3	3

* O estudante deve escolher (6) seis.

ANEXO II

Mestrado em Engenharia Informática

DISCIPLINAS E SEMINÁRIOS	TIPO	HORAS SEMANAIS	CRÉDITOS
Fundamentos da Engenharia Informática	Obrigatória	3	3
Comunicações e Redes de Computadores	"	3	3
Sistemas Operativos e Programação Concorrente	"	3	3
Desenvolvimento Actual das Bases de Dados	"	3	3
Seminário sobre Ciência da Computação I	"	3	3
Seminário sobre Ciência da Computação II	"	3	3
Construção de Compiladores	Optativa*	3	3
Projecto e Análise de Algoritmos	"	3	3
Teoria da Complexidade	"	3	3
Métodos Formais em Engenharia Informática	"	3	3
Simulação de Sistemas Discretos	"	3	3
Modelação do Desempenho de Sistemas de Computadores	"	3	3
Princípios e Aplicações de Inteligência Artificial	"	3	3

* O estudante deve escolher (2) duas.

ANEXO III

Mestrado em Engenharia Civil

DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANAIS	CRÉDITOS
Matemática Avançada	Obrigatória	3	3
Teoria da Elasticidade e Plasticidade	"	3	3
Método dos Elementos Finitos	"	3	3
Mecânica dos Solos Avançada	Optativa(1)	3	3
Teste do Solo e Investigação do Subsolo	"	3	3
Engenharia de Fundações Avançadas	"	3	3
Dinâmica dos Solos	"	3	3
Projecto da Estrutura das Fundações	"	3	3
Tópicos especiais em Engenharia Geotécnica	"	3	3
Vibrações de Estruturas	Optativa(1)	3	3
Placas e Cascas	"	3	3
Análise Estrutural e Elementos Finitos	"	3	3
Análise Plástica do Aço e de Estruturas de Betão	"	3	3
Projecto da Estrutura das Fundações	"	3	3
Tópicos especiais em Engenharia de Estruturas	"	3	3

Nota: As disciplinas optativas serão anunciadas antes do período de admissão.

(1) O estudante deve escolher (5) cinco optativas, devendo ser (3) três na área da sua especialidade: Geotécnica ou Estruturas.

訓 令 第一七九／九三／M 號 六月二十一日
二月四日第一一／九一／M號法令訂定了高等教育基本目標，並設立該教育水平授予的學位。

鑑於有需要培訓有能力帶領本地區技術發展進程的本地人才。

由於澳門大學教務委員會已通過科技學院工程各個碩士課程計劃。

經澳門大學建議；

考慮到二月四日第一一／九一／M號法令第十四條三款及第十七條的規定；

總督行使澳門組織章程第十六條一款b項賦予的能力，著令：

第一條 —— 核准科技學院工程各個碩士課程計劃。

第二條 —— 各個課程包括成為本訓令組成部分的附件 I、II 及 III 所載的電子及電工工程、電腦工程及土木工程等專科。

第三條 —— 一、課程任何一個專科內科目均分兩個學期教授。

二、根據二月四日第一一／九一／M號法令第十七條四款的規定，課程還包括撰寫一篇獨創性論文。

三、論文的提交和答辯應在學習部分完結後最多十二個月內為之。

一九九三年六月十四日於澳門政府

著頒行

總督 韋奇立

附件 I
電子及電工工程碩士

科目	形式	每週學時	學分
研究導論	必修	3	3
高等數學	"	3	3
電機起動之過渡期	選修*	3	3
微電子線路設計	"	3	3
訊號的數碼處理	"	3	3
有功網絡理論	"	3	3
控制系統高等論題	"	3	3
線路模擬高等論題	"	3	3
智能系統	"	3	3
電機及能源系統的特殊操作模式	"	3	3
微電子學在通訊及訊號處理的應用	"	3	3
半導體激光與物性	"	3	3

* 學生應選修其中六科。

附件 II
電腦工程碩士

科目及研討	形式	每週學時	學分
軟件工程基礎	必修	3	3
電腦通訊及網絡	"	3	3

科目及研討	形式	每週學時	學分
作業系統與當代程式設計	"	3	3
數據庫當今的發展	"	3	3
計算科學研討 I	"	3	3
計算科學研討 II	"	3	3
編譯器結構	選修*	3	3
算法的設計與分析	"	3	3
複合理論	"	3	3
軟件工程的常用方法	"	3	3
離散系統模擬	"	3	3
電腦系統的工作模式	"	3	3
人工智能的原理與應用	"	3	3

* 學生應選修其中兩科。

附件 III
土木工程碩士

科目	形式	每週學時	學分
高等數學	必修	3	3
彈性及塑性理論	"	3	3
有限單元法	"	3	3
高等土力學	選修(1)	3	3
土壤測試及深層探土	"	3	3
基礎工程進階	"	3	3
土動力學	"	3	3
基礎結構工程	"	3	3
地質工程特殊論題	"	3	3
結構振動	選修(1)	3	3
薄壁及薄殼	"	3	3
結構分析及有限單元	"	3	3
鋼的及混凝土結構的彈性分析	"	3	3
基礎結構工程	"	3	3
結構工程特殊論題	"	3	3

附註：選修科是在未被取錄前公佈。

(1) 學生應選修五科，其中三科應屬有關專科：地質或結構。